

3ª CORRIDA PEDESTRE DA PÁTRIA “DANIEL LEITE”  
DIA 7/9/2024 AS 8:00 HORAS – UCHOA SP – 5KM.

Regulamento

**PROVA**

Artigo 1º. A 3ª Corrida de Pedestre da Pátria – denominada Daniel Leite é uma promoção da prefeitura municipal de Uchôa e será realizada sábado dia 07/09/2024.

Artigo 2º. A largada da prova será em frente à praça central da cidade (com qualquer condição climática, sendo o horário previsto às 8:00 horas).

-A duração máxima da prova será de 1 hora e 30 minutos a partir do momento da largada.

Artigo 3º. A CORRIDA será disputada na distância de 5 km corrida (percurso asfáltico).

Artigo 4º. Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Artigo 5º. A Corrida de Pedestre da Pátria será disputada nas categorias:

INDIVIDUAL MASCULINO E FEMININO

ATLETAS DA CIDADE MASCULINO E FEMININO

CATEGORIAS MASCULINAS E FEMININAS.

de 18ª24, 25ª29, 30ª34, 35ª39, 40ª44, 45ª49, 50ª54, 55ª59, 60ª64, 65ª69, 70 ACIMA, ACD.

**INSCRIÇÃO:**

Artigo 6º. A inscrição da Corrida de Pedestre é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade

3ª CORRIDA PEDESTRE DA PÁTRIA "DANIEL LEITE"  
DIA 7/9/2024 AS 8:00 HORAS – UCHOA SP – 5KM.

da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova e será desclassificado.

Artigo 7º. As inscrições serão realizadas pela Internet através do site [www.runnerbrasil.com.br](http://www.runnerbrasil.com.br)

Artigo 8º. As inscrições iniciam no dia 16 de JULHO 2024 e vão até 30/8 de 2024 e será limitada em 200 corredores.

**As inscrições terão um valor único de R\$45,00.**

**Para Assessorias com mais de 10 atletas, o custo de cada inscrição será de R\$40,00**

**Os atletas inscritos oficialmente, terão direito a uma medalha alusiva após completar a prova.**

Artigo 9º. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 10º. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

## **ENTREGA DOS NÚMEROS**

Artigo 11º. A entrega dos números de corrida e o chip eletrônico acontecerá no dia da prova, no local de largada, das 06h00 às 7h30.

Artigo 12º. O kit pré prova, será composto por um número de peito, 4 alfinetes, um chip eletrônico, **NÃO HAVERÁ CAMISETA NESTE EVENTO**, já o kit pós prova será composto por uma medalha alusiva e frutas.

Artigo 13º. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 14º. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada dos números.

## **INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA**

Artigo 15º. Os (as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos uma hora de antecedência quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 16º. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, quatro alfinetes e um chip eletrônico que deverá ser fixado no tênis de corrida, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

Artigo 17º. É obrigatório o uso do número do (a) atleta no peito, sendo que qualquer mutilação dos números implicará em sua desclassificação.

Artigo 18º. **A participação do (a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, treinador, companheiros de equipe não poderão correr ao lado de seus atletas, auxílios de incentivo apenas através de voz, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.**

Artigo 19º. **O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc., com bicicleta e outros meios (pacing), resultarão na desclassificação do participante, não cabendo reclamações junto à organização da prova.**

Parágrafo Único: **Será autorizado pela organização do evento um pacing, para pessoas que forem comprovados juntos a organização do evento a necessidade do mesmo ser**

**acompanhado, no ato da inscrição do atleta.**

Artigo 20º. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 21º. O (a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) atleta.

Artigo 22º. O (a) atleta que empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

Artigo 23º. O (a) atleta que, após voluntariamente, deixar a pista, será permitido continuar na corrida, desde que não atrapalhe os demais atletas em curso.

Artigo 25º. A Corrida será realizada segundo as Regras da CBAAt e FPA e as contidas neste regulamento.

**PREMIAÇÃO:**

Artigo 26º. A premiação da 3ª Corrida de Pedestre da Pátria cidade de Uchôa será assim distribuída.

I - Os 05 (cinco) primeiros colocados na categoria geral masculino e feminino receberão prêmios em dinheiro e também troféus. Assim distribuídos.

|    |        |            |
|----|--------|------------|
| 1º | TROFÉU | R\$ 500,00 |
| 2º | TROFÉU | R\$ 400,00 |
| 3º | TROFÉU | R\$ 300,00 |
| 4º | TROFÉU | R\$ 200,00 |
| 5º | TROFÉU | R\$ 100,00 |

3ª CORRIDA PEDESTRE DA PÁTRIA “DANIEL LEITE”  
DIA 7/9/2024 AS 8:00 HORAS – UCHOA SP – 5KM.

Os três primeiros atletas representantes da cidade, receberam os seguintes prêmios

|    |        |            |
|----|--------|------------|
| 1º | TROFÉU | R\$ 300,00 |
| 2º | TROFÉU | R\$ 200,00 |
| 3º | TROFÉU | R\$ 100,00 |

Os três primeiros colocados por categorias também receberão troféus.

Categorias Masculinas e Femininas.

|            |                 |                 |                 |
|------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| 18ª24 anos | 1º lugar troféu | 2º lugar troféu | 3º lugar troféu |
| 25ª29 anos | 1º lugar troféu | 2º lugar troféu | 3º lugar troféu |
| 30ª34 anos | 1º lugar troféu | 2º lugar troféu | 3º lugar troféu |
| 35ª39 anos | 1º lugar troféu | 2º lugar troféu | 3º lugar troféu |
| 40ª44 anos | 1º lugar troféu | 2º lugar troféu | 3º lugar troféu |
| 45ª49 anos | 1º lugar troféu | 2º lugar troféu | 3º lugar troféu |
| 50ª54 anos | 1º lugar troféu | 2º lugar troféu | 3º lugar troféu |
| 55ª59 anos | 1º lugar troféu | 2º lugar troféu | 3º lugar troféu |
| 60ª64 anos | 1º lugar troféu | 2º lugar troféu | 3º lugar troféu |
| 65ª69 anos | 1º lugar troféu | 2º lugar troféu | 3º lugar troféu |
| 70 ACIMA   | 1º lugar troféu | 2º lugar troféu | 3º lugar troféu |
| ACD        | 1º lugar troféu | 2º lugar troféu | 3º lugar troféu |

**HAVERÁ MEDALHA ALUSIVA DE ALTA QUALIDADE PARA OS 200 PRIMEIROS INSCRITOS.**

Artigo 27º. Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada.

**DISPOSIÇÕES GERAIS.**

Artigo 28º. Ao participar da 3ª Corrida pedestre da pátria, o atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

3ª CORRIDA PEDESTRE DA PÁTRIA “DANIEL LEITE”  
DIA 7/9/2024 AS 8:00 HORAS – UCHOA SP – 5KM.

Artigo 29º. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recursos a estas decisões.

Artigo 30º. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Os casos omissos neste regulamento serão solucionados pela comissão organizadora.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 17 991163461 – Diguinho -  
991094110 – JRMEDALHA.

CRONOMETRAGEM: EQUILIBRIO ESPORTES.

